

le. 23 gl

Processo n° 0818/12

PLL n° 024/12

Emenda n° 01

Retifica o Inciso II do Parágrafo Único do artigo 9° do PLL n° 024/12.

O Inciso II passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – 1/3 (um terço) de servidores municipais detentores de cargos efetivos da área das Ciências Biológicas, eleitos pelos servidores detentores de cargos efetivos da mesma classe de cargos, dos órgão da Administração Centralizada, das Autarquias e da Fundação Municipais.

Justificativa

A redação do projeto original elencou, equivocadamente, cargos da área de engenharia, arquitetura e afins, quando deveria constar cargos da área de Ciências Biológicas, objeto do projeto de lei.

Sala de Sessões, 2 de abril de 2012.


Ver Beto Moesch


Sider P.P.